



Estado do Paraná
Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110/2017

O Desembargador Rogério Luís Nielsen Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso III do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e item 1.13.1 do Código de Normas,

R E S O L V E

1. REPUBLICAR as Ordens de Serviço nº 70/17 e 103/17, exclusivamente, para alterar o modo de realização da Correição Geral Ordinária para Correição Virtual na seguinte Unidade Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba:

Foro Central de Curitiba	Data da Correição
29ª VARA JUDICIAL -	30.10.2017
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	

Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 10 de outubro de 2017.

Des. ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça